



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 045/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

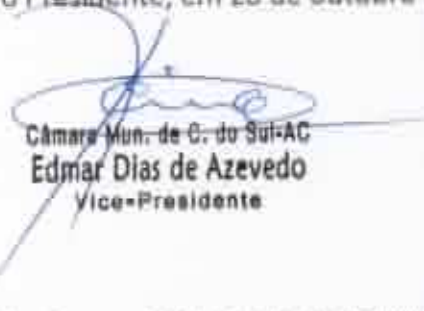
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 02(duas) diárias a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Rocilda de Castro Sales, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 26 de outubro do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião com a Presidente do tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE, com o objetivo de tratar assuntos relacionados à Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 28 de outubro de 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Edmar Dias de Azevedo
Vice-Presidente